



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 812/2013

São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 034/2013/GJ-VTSJP, de 1º/7/2013, e os Formulários de Solicitação de Diárias, oriundos da Vara do Trabalho de São João dos Patos, constantes no PA nº 3752/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida Vara para o município de Colinas, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 5 a 9/8/2013 e de 12 a 16/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003, deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 5 a 9/8/2013 (4 ½ diárias) e de 12 a 16/8/2013 (4 ½ diárias), conforme Formulários de Solicitação de Diárias, constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ISF